DEPARTAMENTO DE TORNEIOS

Regulamento do Campeonato Nacional Masculino de Rugby XV

1ª Divisão e 2ª Divisão

Masculino Adulto

2026

Tel: +55 11 3864-1336
Email: office@brasilrugby.com.br
Av. Das Nações Unidas, nº 12.495 - 1º andar 1A
Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil
CEP: 04578-000

Capítulo I

Participantes

1.1 Abaixo as equipes participantes deste torneio.
1.1.1 1ª Divisão
1.1.1.1 Farrapos / Charrua / Desterro / Joaca
1.1.1.2 Poli / São José / Tornados Indaiatuba / Rio Branco
1.1.1.3 Jacareí / Pasteur / SPAC / Nova Lima
1.1.2 2ª Divisão
1.1.2.1 Pé Vermelho / Leões / Iguanas SJC / Urutu
1.1.2.2 Joinville / Brummers / Colonos / Serra Gaúcha
1.1.2.3 Vitória / Niterói / Rio Rugby / Carioca

Capítulo II

Idades

2 Maiores de 18 são considerados categoria adulta;
2.1.1 Atletas menores de 18 anos precisam de autorização – modelo em anexo;
2.1.2 Atletas menores de 19 anos, nascidos em 2007, que jogam na 1ª linha, precisam de autorização, modelo anexo;
2.2 As autorizações precisam ser enviadas para o e-mail torneios@brasilrugby.com.br;

Capítulo III

Tabela

3 A tabela completa foi definida em conjunto com as equipes e se encontra no site da CBRu em https://brasilrugby.com.br/super-12/

Capítulo IV

Forma de Disputa

4 O Torneio será disputado em duas fases.

4.1 **Na 1ª fase, 24 as equipes são divididas em 06 grupos (RS/SC, PR/SP e RJ/SP/MG/ES) com 4 equipes em cada grupo.**

4.1.1 **1ª Divisão:** 12 equipes divididas em 3 grupos com 4 equipes em cada grupo (como já definido). As 4 equipes de cada grupo, jogarão todos contra todos, ida e volta. Após todos os jogos, os clubes serão classificados entre eles, de 1º a 4º dentro dos grupos.

4.1.2 **2ª Divisão:** 12 equipes divididas em 3 grupos com 4 equipes em cada grupo (como já definido). As 4 equipes de cada grupo, jogarão todos contra todos, em jogos únicos. Após todos os jogos, os clubes serão classificados entre eles, de 1º a 4º dentro dos grupos.

4.2 **Na 2ª fase, teremos 2 disputas.**

4.2.1 **HEXAGONAL FINAL:** Os 2 melhores colocados da 1ª divisão, irão jogar o hexagonal final, todos contra todos, jogos únicos. Após todos os jogos, o 1º e 2º colocado farão a final do Campeonato.

4.2.2 **REPESCAGEM:** Os 3ºs e 4ºs colocados dos grupos da 1ª divisão e os 1ºs e 2ºs colocados do grupo da 2ª divisão, jogarão todos contra todos, em jogos únicos.

4.2.2.1 **As equipes que ficarem em 1º e 2º lugar na Repescagem, jogarão o Super 12 de 2027 na 1ª divisão, caso o modelo seja mantido;**

4.3 **Pontuação nas partidas**

4.3.1 A pontuação será computada da seguinte forma

4.3.1.1 04 (quatro) pontos ao vencedor da partida;

4.3.1.2 02 (dois) pontos em caso de empate;

4.3.1.3 01 (um) ponto em caso de derrota por diferença menor ou igual a 07 (sete) pontos;

4.3.1.4 01 (um) ponto para a equipe que marcar 04 (quatro) ou mais tries; e

4.3.1.5 00 (zero) pontos em caso derrota por mais de 7 (sete) pontos

4.3.2 Nestas fases os jogos podem terminar empatados.

4.4 Critérios de desempate

4.4.1 Em caso de empate em qualquer colocação na tabela ao final de cada fase, serão utilizados os seguintes critérios na ordem abaixo disposta. Os critérios valem apenas para a fase em questão. O empate entre duas equipes na 1ª fase leva em consideração apenas os jogos na 1ª fase. O empate entre duas equipes no Hexagonal leva em consideração apenas os jogos no Hexagonal. O empate entre duas equipes na Repescagem leva em consideração apenas os jogos na Repescagem.

4.4.1.1 Confronto direto (soma dos pontos de classificação obtidos em vitórias, empates e pontos bônus no confronto direto. Ver 4.3) na mesma fase;

4.4.1.2 Saldo de pontos (pontos marcados menos pontos sofridos na mesma fase);

4.4.1.3 Maior número de tries marcados na mesma fase;

4.4.1.4 Maior número de pontos marcados na mesma fase;

4.4.1.5 Menor número de tries sofridos na mesma fase;

4.4.1.6 Menor número de cartões vermelhos na mesma fase;

4.4.1.7 Menor número de cartões amarelos na mesma fase;

4.4.1.8 Os mesmos critérios listados acima, na ordem acima, porém somando todas as fases;

4.4.1.9 O Diretor do Torneio realizará um sorteio virtual com a presença de representantes dos dois times;

4.5 FINAL

4.5.1 A final será disputada pelo 1º e pelo 2º colocados do hexagonal final.

4.5.2 Se o jogo estiver empatado ao final do tempo normal, deverão prosseguir conforme os critérios definidos em 4.6 até uma equipe ser declarada vencedora.

4.5.3 O mando de campo da Final será de preferência do 1º colocado do hexagonal. Porém, caso a CBRu queira, poderá puxar o mando para ela;

4.6 Critérios de desempate na Final.

4.6.1 Em caso de empate, haverá os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

4.6.1.1 **Tempo extra** - após um intervalo de 5 minutos, o tempo extra terá dois tempos de 10 minutos cada (com um intervalo de 5 minutos). Para evitar dúvidas, as equipes devem permanecer no campo de jogo. Um sorteio determinará quem recebe a bola e a direção do jogo;

4.6.1.2 **Penais alternados -** Em terminado o tempo extra e nenhum vencedor puder ser declarado, haverá disputa de 05 (cinco) penais alternados e cobrados por atletas diferentes, do centro da linha dos 22 metros para cada equipe. Sagra-se vencedora a equipe que converter o maior número de penais. Persistindo o empate, segue a disputa alternada com o restante dos jogadores que terminaram o tempo extra em campo. A partir daí, se uma equipe converter e a outra não converter, vence quem converteu. Persistindo o empate, começa novamente a disputa com os jogadores que estavam em campo ao término da partida até que haja um vencedor;

Capítulo V

Campo de jogo

5 Todas os jogos nacionais somente poderão ser realizados em campos devidamente aprovados e indicados pelas Federações, tendo recebido jogos e estando cadastrados na plataforma SPORTI. Apenas o árbitro

pode tomar a decisão de não realizar a partida devido as condições do campo;

5.1 Somente a Diretoria de Torneios e Diretoria de Arbitragem tem a prerrogativa de vetar a utilização de um campo de jogo para as competições organizadas pela CBRu em fase as condições do campo;

5.2 Qualquer partida por falta de segurança aos envolvidos poderá ser adiada pelo árbitro da partida e ou representante da CBRu devidamente autorizado, dando ciência da sua decisão aos representantes das seleções interessadas e à Diretoria de Torneios e Diretoria de Arbitragem;

5.3 O campo deve possuir uma estrutura para filmagem adequada dos jogos (andaime, guarda sol e ponto de energia), proporcionando vista desimpedida de todo o campo de jogo. Ver documento: https://brasilrugby.com.br/wp-content/uploads/2026/06/TORNEIOS-NACIONAIS-FOTO-E-FILMAGEM.pdf

Capítulo VI

Da condição de jogo dos atletas

6 Nenhum atleta poderá jogar a competição por duas equipes diferentes. Isso inclui o veto a participar da 1ª divisão por um clube e a 2ª divisão por outro;

6.1 Todas as equipes poderão inscrever um número ilimitado de atletas. Todas os atletas deverão estar inscritos na Plataforma Brasil Rugby (SPORTI) por algum clube do seu estado/região e deverão estar com os documentos abaixo cadastrados na plataforma;

6.1.1 Atestado médico com data deste ano (2026);

6.1.2 Cópia do RG, CPF, RMN (antigo RNE), passaporte, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais. Todos os documentos devem estar válidos;

6.1.3 "Clearance", para atletas transferidos do exterior https://brasilrugby.com.br/wp-content/uploads/2025/11/CLEARANCE.pdf ;

6.1.4 Seguro Obrigatório vigente, com cobertura para morte acidental e invalidez permanente, para todo o torneio;

6.2 Suspendem a condição de jogo:

6.2.1 O não atendimento à obrigatoriedade dos documentos requisitados;

6.2.2 O não cumprimento de pena de suspensão imposta pela Justiça Desportiva, por meio dos tribunais nacionais ou internacionais;

6.2.3 A sanção imposta pela Justiça Desportiva e pela Justiça Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;

6.2.4 A aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, como estipulado;

6.2.5 A existência de pendências administrativas e/ou financeiras perante a Confederação Brasileira de Rugby, podem, quando oficialmente comunicada, suspender a condição de jogo da atleta em questão até sua total resolução. Definindo-se como devolução de condição de jogo da atleta, nova comunicação oficial;

Parágrafo único: O Regulamento dos Campeonatos Nacionais de Rugby poderá prever outros elementos que venham a suspender a condição de jogo dos atletas.

6.3 É de responsabilidade das equipes interessadas a observância dos prazos e condições de registro definidos neste Regulamento.

6.4 Todas os tramites referentes à regularização dos atletas têm como limite as 23h59 da quarta-feira que antecede o jogo.

6.5 Ao verificar que uma equipe incluiu na partida atleta sem condição legal, a Diretoria de Torneios e Eventos aplicará as devidas sanções por utilização de atleta irregular e encaminhará notícia da infração ao conselho disciplinar e STJD.

6.6 Todas os trâmites referentes ao deslocamento das equipes por transporte terrestre e pagos por Lei de Incentivo (lista de passageiros e roteiro de viagem) devem ser finalizados até as 23h59 da quarta-feira que antecede o jogo e no caso de transporte aéreo, no mínimo 10 dias antes do embarque.

6.7 Cada clube fica limitado a inscrever 3 (três) atletas estrangeiros por súmula de jogo.

6.8 Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar na seleção Brasileira, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos, não entram na conta dos três estrangeiros por súmula.

6.9 É proibido a participação de jogadores estrangeiros no hexagonal e na final, sem ter realizado ao menos 2 jogos na fase classificatória, portanto deve estar em súmula e presente nestes 2 jogos.

6.10 É proibido a participação de atletas no hexagonal e na final, oriundos de outros clubes, e que nunca tenham atuado de forma oficial pelo clube que jogará o Hexagonal.

6.11 Os clubes DEVEM seguir os critérios de participação de atletas em torneios nacionais, conforme o link https://brasilrugby.com.br/2026/02/26/criterios-de-participacao-de-atletas-em-torneios-nacionais-em-2026/
Caso algum clube tenha alguma dúvida, deve enviar um e-mail para torneios@brasilrugby.com.br

Capítulo VII

Arbitragem

7 A participação das equipes em quaisquer das competições coordenadas pela CBRu implica sua expressa concordância ou automática convenção de utilização do Corpo de Arbitragem designada pela Diretoria de Arbitragem Nacional.

7.1 A área de Arbitragem da CBRu, designará os árbitros principais para cada partida.

7.1.1 O responsável da Federação do clube mandante deve enviar para a área de arbitragem quem serão os auxiliares até na segunda-feira anterior ao jogo. Não sendo designado nenhum auxiliar, a equipe mandante deverá fornecer um juiz de linha para a partida;

7.2 Nenhuma partida deixará de ser realizada pelo não comparecimento ou impossibilidade de atuação do árbitro ou dos árbitros assistentes.

7.2.1 Na hipótese do não comparecimento ou impossibilidade de atuação do árbitro, cabe à Diretoria Nacional de Arbitragem em conjunto com os representantes das seleções, providenciar as necessárias substituições para que a partida ocorra;

7.2.2 O árbitro deverá informar, até 30 minutos após o término da partida, o placar oficial no grupo de WhatsApp para que a área de comunicação possa divulgar;

7.2.3 **Parágrafo único: Ao final da partida, um responsável de cada equipe deverá se dirigir até o árbitro (árbitro + responsável equipe 1 + responsável equipe 2) para que os 3 juntos validem o placar final do jogo. Caso no prazo de 30 minutos isso não ocorra, o árbitro irá divulgar o placar sem a validação da ou das equipes.**

Capítulo VIII

Realização das Partidas

8 As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as "Leis do Jogo", editadas pela World Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

8.1 As partidas serão disputadas por equipes de 15 (quinze) jogadores, podendo ser utilizados jogadores reservas, em número variável e nas condições previstas nas Leis do Jogo;

8.2 Todos os jogadores devem estar uniformizados (camisas numeradas, shorts e meiões iguais);

8.3 As súmulas dos jogos terão no máximo 23 (vinte e três) jogadores, sendo no mínimo 06 (seis) especialistas na primeira linha e devidamente identificadas na súmula;

8.4 As substituições permitidas serão: 08 (oito) substituições sendo 03 (três) na primeira linha e 05 (cinco) em outras posições, sendo aqui

previstas também as substituições excepcionais de primeira linha necessárias para o bom andamento do jogo;

8.5 No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e os reservas. Para levar água e suporte para chutes devem ser designados dois reservas devidamente identificados que somente podem acessar o campo de jogo quando o mesmo estiver parado. O árbitro poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada de qualquer desses autorizados da área do jogo;

8.6 O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo;

8.7 No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e aos jogadores reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo;

8.8 Ficará a critério do árbitro e do socorrista da partida a concessão ou não de breve pausa para hidratação dos jogadores durante a partida, não excedente a 1 (um) minuto, caso as condições ambientais (calor excessivo) assim o requeiram.

8.9 Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 12 (doze) jogadores, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro.

8.10 Se o fato ocorrer com ambas as equipes, os dois (2) serão declarados perdedores pelo placar de 24 x 0.

8.11 Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de nove (09) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa.

8.12 Se uma equipe se apresentar com menos de doze (12) atletas ou ficar reduzida a menos de nove (09) atletas após o início da partida, terá aplicado o W.O e suas respectivas sanções, e atribuído o placar de 24 x 0 à equipe adversária.

Capítulo IX

Da ambulância

9 É de responsabilidade do clube mandante a contratação dos serviços para cumprir uma das duas opções abaixo.

9.1 Plano de emergência entregue até a quinta antes do jogo.

9.1.1 Opção 1:

9.1.1.1 Ambulância com os equipamentos obrigatórios (9.1.3) + médico ou N2 (Immediate Care in Rugby – WR)+ carro de apoio.

9.1.1.2 Após avaliação, se possível, utilizar o carro de apoio para que o jogo continue.

9.1.1.3 Caso a remoção tenha que ser com a ambulância, o jogo pode continuar, desde que o médico, equipe contratada da ambulância qualificada ou o N2 (Immediate Care in Rugby – WR) fiquem no campo com equipamentos obrigatórios e um carro de apoio.

9.1.2 Opção 2:

9.1.2.1 Ambulância com os equipamentos obrigatórios (9.1.3) + equipe da ambulância (qualificada) + carro de apoio;

9.1.2.2 Se houver remoção, sempre dar prioridade para o carro de apoio para que o jogo continue.

9.1.2.3 Caso a remoção tenha que ser com a ambulância, o jogo NÃO poderá continuar.

Parágrafo único: Caso a equipe mandante tenha optado pela opção 2 e por algum motivo o jogo não chegue até o fim e a partida tenha que ser realizada novamente, a equipe mandante poderá ser penalizada e ainda poderá ser responsabilizada por todos os custos da futura partida.

9.1.3 Equipamentos obrigatórios:

9.1.3.1 Cilindro de oxigênio (o^2), máscara não reinalantes, colares cervicais (P,M,G), prancha rígida, cânulas orofaríngeas/ nasofaringes, máscara laríngea, Ambu, gaze estéril, ataduras, soro fisiológico e sondas de aspiração nasal, estetoscópio, esfigmomanômetro. Recomendamos ter um desfibrilador automatizado (DEA).

9.1.4 Plano de ação:

9.1.4.1 Todas as equipes mandantes devam ter um plano de ação de emergência para os dias de jogos. Vide o link https://brasilrugby.com.br/wp-content/uploads/2026/02/Plano-de-Acao-de-Emergencias-Clubes-2026-1.docx disponibilizando 1 ou 2 carros de fácil deslocamento para a remoção dos lesionados, um responsável em fazer esse transporte e uma relação de locais onde levar o lesionado em caso de emergências. O plano deverá ser disponibilizado em https://drive.google.com/drive/folders/1LQ--PdcVL24ZOtnzgAry7mcoCb7iwQmg

9.2 Caso a equipe responsável julgue, a seu critério, que um jogador não possa continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que estes jogadores voltem ao campo em nenhuma hipótese.

Capítulo X

Desistência de jogo

10 Caso uma equipe, por algum motivo, não possa viajar para algum jogo, essa desistência deve ser comunicada com um mínimo de 15 dias antes da data do jogo.

10.1 Caso isso não seja feito dentro do prazo estipulado acima, a equipe deverá ressarcir os gastos com transporte, alimentação, ambulância, arbitragem e qualquer outro que tenha sido feito para a realização do jogo em questão.

10.2 Caso o jogo não seja realizado devido a essa desistência, o caso será analisado pela Diretoria de Torneios que poderá definir por W.O. ou qualquer outra punição ao clube que desistiu do jogo. A possibilidade de desistência por "força maior" será analisada e uma resolução sobre o caso será definida pela Diretoria de Torneios;

Capítulo XI

Disposições finais

11 Os casos omissos deste regulamento e em caso de dúvidas de interpretação, a CBRu se reserva o direito de considerar e resolver cada caso através de sua Diretoria.

11.1 Caso algum clube tenha algo contrário a esse regulamento, deve se manifestar até as 18hs do dia 16/06. O silêncio da diretoria do clube será entendido como anuência irrestrita a todos os pontos constantes do regulamento, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade, incluída a civil, pela participação de suas equipes e seus atletas no torneio.

Tel: +55 11 3864-1336
Email: office@brasilrugby.com.br
Av. Das Nações Unidas, nº 12.495 - 1º andar 1A
Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil
CEP: 04578-000

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA AMADORA DE RUGBY

Dados do Atleta Menor de Idade ("ATLETA"):

Nome completo:
Naturalidade: , RG: , CPF: ,

Endereço: , nº , Complemento
,
Cidade , UF , CEP: ;

Dados do Responsável ("RESPONSÁVEL"):

Nome completo:
Naturalidade: , RG: , CPF: ,

Endereço: , nº , Complemento
,
Cidade , UF , CEP: ;

Dados do Clube ("CLUBE"):

Nome do clube: , CNPJ: ,

Nome do Representante: ,
Naturalidade:
RG: , CPF:

Endereço: , nº , Complemento
,
Cidade , UF , CEP: .

Dados do Técnico ("TÉCNICO"):

Nome completo:
Naturalidade: , RG: , CPF: ,

Endereço: , nº , Complemento
,
Cidade , UF , CEP: ;

Mediante o preenchimento e assinatura do presente termo de responsabilidade e autorização, todas as PARTES envolvidas declaram e reconhecem serem verdadeiras as informações preenchidas.

O RESPONSÁVEL declara-se ciente das obrigações abaixo assumidas em nome do ATLETA, a quem representam neste termo.

O RESPONSÁVEL autoriza o ATLETA, a participar de competição esportiva amadora de Rugby, declarando ter completa ciência das responsabilidades assumidas e descritas no presente termo.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA nos limites da legislação em vigor, assumem integral responsabilidade, civil e criminal, pela autenticidade dos documentos e declarações ora apresentados (Documentos de Identidade de ambos e atestado médico do atleta, com carimbo, assinatura e CRM ativo do médico que o outorgou) e pela autenticidade das assinaturas exaradas neste documento.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram que o ATLETA pratica regularmente atividades esportivas, não sofrendo de nenhuma doença ou limitação física que desaconselhe ou impeça a participação em treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estarem cientes de que, como em qualquer outra atividade física de impacto, podem ocorrer lesões e ferimentos no ATLETA durante os jogos e treinos, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída ao CLUBE e/ou Confederação.

Tendo pleno conhecimento da natureza do Rugby, o RESPONSÁVEL e o ATLETA isentam o CLUBE e/ou Confederação de toda e qualquer responsabilidade por eventuais lesões físicas, fraturas, acidentes em geral ou danos de qualquer natureza que venham a ocorrer no desenvolvimento das atividades praticadas durante os treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estar cientes e concordam que os Clubes, Federações ou Confederação, permaneçam isentos de quaisquer responsabilidades, reparação de danos, custos diretos e indiretos relativos à prática desportiva, especialmente no âmbito de competições amadoras.

O RESPONSÁVEL, o CLUBE e o ATLETA declaram estar cientes de todos os elementos deste termo de responsabilidade, tendo esclarecido todas as suas dúvidas, inclusive consultado profissionais especializados se assim entenderem necessário.

São Paulo, de de 2026.

ATLETA

RESPONSÁVEL

Tel: +55 11 3864-1336
Email: office@brasilrugby.com.br
Av. Das Nações Unidas, nº 12.495 - 1º andar 1A
Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil
CEP: 04578-000

TÉCNICO CLUBE

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MENOR DE 19 ANOS NA POSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA, EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA AMADORA DE RUGBY

Dados do Atleta Menor de Idade ("ATLETA"):

Nome completo:
Naturalidade: , RG: , CPF: ,

Endereço: , nº , Complemento ,
Cidade , UF , CEP: ;

Dados do Clube ("CLUBE"):

Nome do clube: , CNPJ: ,

Nome do Representante: ,
Naturalidade:
RG: , CPF:

Endereço: , nº , Complemento ,
Cidade , UF , CEP: .

Dados do Técnico ("TÉCNICO"):

Nome completo:
Naturalidade: , RG: , CPF: ,

Endereço: , nº , Complemento ,
Cidade , UF , CEP: ;

Mediante o preenchimento e assinatura do presente termo de responsabilidade e autorização, ATLETA, TÉCNICO e CLUBE declaram e reconhecem serem verdadeiras as informações

preenchidas, bem como estão cientes das obrigações abaixo assumidas.

O TÉCNICO e CLUBE autorizam o ATLETA, qualificado, menor de 19 anos, a participar de competição esportiva amadora de Rugby Adulto na posição de primeira linha.

O ATLETA nos limites da legislação em vigor, assume integral responsabilidade, civil e criminal, pela autenticidade dos documentos e declarações ora apresentados (Documentos de Identidade de ambos e atestado médico do atleta, com carimbo, assinatura e CRM ativo do médico que o outorgou) e pela autenticidade das assinaturas exaradas neste documento.

O TÉCNICO, CLUBE e ATLETA declaram que o ATLETA pratica regularmente atividades esportivas, não sofrendo de nenhuma doença ou limitação física que desaconselhe ou impeça a participação em treinos e competições, inclusive para o desempenho na posição de primeira linha.

O ATLETA declara estar ciente de que, como em qualquer outra atividade física de impacto, podem ocorrer lesões e ferimentos durante os jogos e treinos, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída ao CLUBE, Federação e/ou Confederação.

Tendo pleno conhecimento da natureza do Rugby, o ATLETA isenta os Clubes, Federações e/ou Confederação de toda e qualquer responsabilidade por eventuais lesões físicas, fraturas, acidentes em geral ou danos de qualquer natureza que venham a ocorrer no desenvolvimento das atividades praticadas durante os treinos e competições.

O ATLETA declara estar ciente e concorda que os Clubes, Federações ou Confederação, permaneçam isentos de quaisquer responsabilidades, reparação de danos, custos diretos e indiretos relativos à prática desportiva, especialmente no âmbito de competições amadoras.

O TÉCNICO, o CLUBE e o ATLETA declaram estar cientes de todos os elementos deste termo de responsabilidade, tendo esclarecido todas as suas dúvidas, inclusive consultado profissionais especializados se assim entenderem necessário.

São Paulo, de de 2026.

Tel: +55 11 3864-1336
Email: office@brasilrugby.com.br
Av. Das Nações Unidas, nº 12.495 - 1º andar 1A
Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil
CEP: 04578-000

CLUBE

ATLETA

TÉCNICO

Tel: +55 11 3864-1336
Email: office@brasilrugby.com.br
Av. Das Nações Unidas, nº 12.495 - 1º andar 1A
Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil
CEP: 04578-000